

**SPORTS MEDIA ENTERTAINMENT S/A**  
**CNPJ-MF nº 50.728.810/0001-37 NIRE nº 41300323267**  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13/06/2025**  
**DATA:** 13/06/2025 **HORÁRIO:** 11:00 h. (onze horas). **LOCAL:** Rua General Mário Tourinho, 1.805, conjunto 1.901, bairro Campina do Siqueira, Curitiba, Paraná – CEP 80.740-015.  
**PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, com suas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única Acionista representando a totalidade das ações representativas do Capital Social. **PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024:** Disponibilizadas no Portal da Central de Balanços do GOV BR por intermédio do seu CNPJ.  
**ORDEM DO DIA:** (1) Exame, discussão e votação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2023 e ao exercício findo em 31/12/2024; (2) Deliberação acerca da destinação dos resultados dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024; e (3) Consignar a renúncia de dois Diretores da Companhia; e (4) Ratificar a atual Diretoria e os prazos de duração de seus mandatos. **MESA: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Bruno Henrique Pimenta da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.708.837-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.222.216-96. **SECRETÁRIO: Carla Gonçalves Marcondes**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de Identidade RG nº 08364714-74 SPP/BA, inscrita no CPF sob nº 942.209.215-91. **DELIBERAÇÃO PRELIMINAR:** Por unanimidade de votos, os acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos: (1) **Balanço patrimonial e demonstrações financeiras relativos aos exercícios financeiros findos em 31/12/2023 e 31/12/2024:** Aprovar, sem qualquer ressalva: (i) as contas dos administradores, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) as contas dos administradores, bem como o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os Acionistas reconhecem que os balanços e demonstrações financeiras refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia. Os Acionistas consignam ainda que tiveram acesso ao balanço e demonstrações financeiras com antecedência à realização desta Assembleia Geral, nada havendo a ressaltar ou a reclamar a esse respeito, razão pela qual, à vista do permissivo legal contido no art. 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, declaram sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, bem como a inobservância do prazo estipulado em Lei para a realização da presente Assembleia Geral. (2) **Destinação dos resultados financeiros dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024:** Aprovar que os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024 registram prejuízo no exercício, não há lucros líquidos pendentes de destinação, não havendo nada a deliberar acerca dos resultados financeiros. (3) **Renúncia de Diretores:** Na sequência, o Presidente desta Assembleia Geral noticiou aos Acionistas o recebimento de cartas de renúncia apresentadas na presente data pelos Diretores **João Gabriel de Oliveira Leitão** e **Christian de Almeida Solon de Mello**. Os Acionistas manifestaram ciência quanto às renúncias, registrando, nessa ata, que a Companhia outorga aos diretores renunciantes a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação com relação a quaisquer atos que praticaram na qualidade de administradores da Companhia. Os Diretores declaram, igualmente, nada terem a reclamar da Companhia quanto aos direitos e obrigações e remunerações de qualquer espécie e natureza, declarando que todos os valores que lhe eram devidos foram integralmente pagos e consignando que a quitação outorgada nesse ato é extensiva a todos os acionistas e administradores da Companhia, com relação ao período em que exerceram as funções de Diretores da Companhia. (4) **Ratificação da atual Diretoria:** Por fim, considerando as renúncias apresentadas na presente Assembleia, os Acionistas ratificaram a eleição dos Diretores a seguir qualificados, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/11/2024, registrada na JUCEPAR em 03/12/2024, com efeitos a partir da data sua realização, bem como os prazos de duração de seus mandatos, estipulados na referida Assembleia Geral Extraordinária, a saber: (i) Sr. **Bruno Henrique Pimenta da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 14816617, inscrito no CPF/MF nº 077.222.216-96, com endereço comercial na Rua General Mário Tourinho, 1805, sala 1901, andar 19, Cond. LakeSide Corporate, Campina do Siqueira, CEP 80740-015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor sem designação específica e para um mandato a ser encerrado na assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (AGO 2026); e (ii) Sra. **Carla Gonçalves Marcondes**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 08364714-74, inscrita no CPF/MF sob o nº 942.209.215-91, com endereço comercial na Rua General Mário Tourinho, 1805, sala 1901, andar 19, Cond. LakeSide Corporate, Campina do Siqueira, CEP 80740-015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretora sem designação específica e para um mandato a ser encerrado na AGO 2026. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinam a presente ata, reconhecendo que reflete fielmente tudo o que restou deliberado e aprovado nesta Assembleia, ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. Curitiba, 13 de junho de 2025.  
**Mesa:**  
 Presidente: Bruno Pimenta  
 Secretária: Carla Gonçalves Marcondes  
**Acionistas:** LCP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
 Por: LCP Gestora de Recursos Ltda.  
 LCP PRIVATE EQUITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
 Por: LCP Gestora de Recursos Ltda.

LAGOA SANTA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 02.763.734/0001-58				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)	
Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)					
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.102.789,66</b>	<b>11.122.387,12</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>227.212,13</b>	<b>279.839,81</b>
Disponível	11.830.281,92	10.975.430,95	Fornecedores de Bens e Serviços	34.710,17	30.649,36
Caixa e Bancos	3.214,67	16.463,89	Empréstimos e Financiamentos	-	110.920,37
Aplicações Financeiras	11.827.067,25	10.958.967,06	Obrigações Físicas e Sociais	64.844,67	-
Clientes	126.122,81	112.125,60	Obrigações Sociais	-	22.290,03
Outros Créditos a Receber	145.385,21	32.925,57	Obrigações Trabalhistas	127.657,29	135.543,70
Impostos a Receber	136.193,40	32.925,57	Outras Obrigações	-	2.726,38
Outros Créditos	9.191,81	1.905,00			
Despesas Antecipadas	999,72	1.905,00			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>98.177.673,98</b>	<b>92.815.994,28</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável a Longo Prazo	4.130.025,14	5.515.025,14			
Adiantamento p/ Aumento de Capital	4.130.025,14	5.515.025,14			
Investimentos	87.722.246,07	80.657.186,19			
Participações Societárias em Coligadas	87.722.246,07	80.657.186,19			
<b>Imobilizado</b>	<b>6.325.302,77</b>	<b>6.643.782,95</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>110.053.251,51</b>	<b>103.658.541,59</b>
Participações Societárias em Coligadas	6.325.302,77	6.643.782,95	Capital Social	15.990.373,00	15.990.373,00
Terenos e Edificações	7.872.174,49	7.872.174,49	Capital Social Realizado	15.990.373,00	15.990.373,00
Máquinas e Equipamentos	11.356,00	11.356,00	Reservas	94.062.878,51	87.668.168,59
Móveis, Utensílios e Instalações	127.607,97	113.522,67	Reserva Legal	3.198.074,60	3.198.074,60
Equipamentos de Informática	44.918,94	44.918,94	Lucros a Disposição da Assembleia	90.864.803,91	84.470.093,99
Veículos	603.850,00	603.850,00			
(+) Depreciação Acumulada	(2.334.604,63)	(2.002.039,15)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>110.280.463,64</b>	<b>103.938.381,40</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>110.280.463,64</b>	<b>103.938.381,40</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em Reais) PERÍODO DE 01/JAN/2021 A 31/DEZ/2024			
2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receita Operacional Bruta	1.346.609,55	1.345.352,93	Despesas	15.990.373,00	15.990.373,00	Capital Social	15.990.373,00
Receita de Aluguel	1.346.609,55	1.345.352,93	Despesas Operacionais	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva Legal	3.198.074,60
Deduções da Receita Bruta	(124.561,48)	(124.445,16)	Saldo em 31/Dez/2020	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva Estatutária	3.198.074,60
Impostos sobre Vendas	(124.561,48)	(124.445,16)	Saldo em 31/Dez/2021	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva de Retenção de Lucros	3.198.074,60
Receita Líquida	1.222.048,07	1.220.907,77	Saldo em 31/Dez/2022	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva de Retenção de Lucros	3.198.074,60
Lucro Bruto	1.222.048,07	1.220.907,77	Saldo em 31/Dez/2023	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva de Retenção de Lucros	3.198.074,60
Receitas (Despesas) Operacionais	12.262.214,40	12.753.057,34	Saldo em 31/Dez/2024	15.990.373,00	15.990.373,00	Reserva de Retenção de Lucros	3.198.074,60
Despesas Administrativas	(2.119.804,89)	(2.027.800,41)					
Outras Receitas/Despesas Operacionais	96.771,40	782.171,41					
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	13.103.388,48	12.562.495,62					
Encargos Financeiros Líquidos	1.181.859,41	1.436.190,72					
Resultado Operacional	13.884.282,47	13.973.965,11					
Provisão (RFP) e Contribuição Social	(65.023,25)	(310.210,06)					
Lucro Líquido do Exercício	13.419.209,92	13.663.755,05					
Lucro por ação	0,85	0,85					

# Publicidade Legal é coisa séria!

- Atas
- Editais
- Balanços
- Súmulas
- Concorréncias
- Tomada de Preços
- Avisos
- Comunicados
- Anúncios

Consulte nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

# Faça suas publicações legais no DI&C.

## A transparência é total e a cobertura é perfeita.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 30/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 30/06/2025 09:41:37

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: e7779bc6cb2cac02624f62b9b1f84b31c6dc348c40c31c7b4838b99cfabaafa6



#### Assinatura

**Assinado em:** 30/06/2025 09:41:46

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** df083f93c052be7fb6901c0455e8b2d6



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.219.4.212, 172.31.11.5	<a href="#">-25.4345216,-49.2568576</a>	Curitiba	82860-140	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 137.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

